



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 20 de outubro de 2021.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7588/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 177/2021, que proíbe a utilização de radares móveis no Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica emitida pela Assistente Jurídico-Legislativa acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340036003000360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.